**INDICAÇÃO Nº 62/2021**

EXMA. SRA:

ODETE MARIA ANDRIONI NORA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES.

DESCANSO - SC

Senhora Presidente,

O vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencia a construção de lombada ou redutor de velocidade na Rua Humberto de Campos, próximo ao Mercado Pereira.

JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda dos moradores da região que inclusive já encaminharam à Prefeitura, no ano de 2019, um requerimento para instalação de redutor de velocidade, conforme anexo, e que não foram atendidos.

Considerando ser o único acesso da cidade ao bairro e o grande número de pessoas, crianças, idosos e veículos que circulam no local, que na maioria das vezes passam em alta velocidade, e da inexistência de passeio em quase toda a via.

Considerando não haver redutor de velocidade o risco de acidentes é maior e por isto solicita-se com urgência a implantação de lombada ou outro redutor de velocidade no local.

Diante do exposto e com o máximo respeito, depois de ouvidos os nobres vereadores em Plenário, requer que seja votada favorável a presente Indicação, acolhendo este pedido dos moradores.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso – SC, 08 de junho de 2021.

Vereador (autor) **Juliano Junior Kasper**

Vereadora **Fabiana Pasolini Capelesso** Vereadora **Odete Maria Andrioni Nora**

Vereador **Vlademir Oro** Vereador **Volmir Adelar Casagrande**